DECRETO N° 024/2022 **SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 27 DE JULHO DE 2022.**

"Decreta o ponto facultativo para o dia 29.07.2022 (Sexta-feira) dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, I, "a", ambos da Lei Orgânica do Municipal.

CONSIDERANDO o feriado estatual de Adesão do Maranhão à Independência no próximo dia 28.07.2022;
CONSIDERANDO a necessidade da continuidade do serviço público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** no funcionamento de todos dos órgãos e repartições da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão – MA, relocando a folga de trabalho da próxima quinta-feira (28.07.2022) para o dia **29 de julho de 2022 (Sexta-feira).**

Art. 2º - Excetua-se no disposto deste Decreto o trabalho executado por servidor em regime de urgência, plantão, ou necessidades indispensáveis ao funcionamento como serviços de saúde, vigilância dos prédios públicos, e outros que, a critério de cada Secretaria, por razão de sua natureza, não possam ser suspensas durante o dia descrito no art. 1º, *caput*.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 27 de julho de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO:85694290372
Assinado de forma digital por WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO:85694290372
Dados: 2022.07.27 14:43:37 -03'00'

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL